



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

### PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para repasse financeiro à APAE.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com a repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual no exercício de 2025 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 03 de setembro de 2025

AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740  
DN: cn=AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SyngularID Multipla,  
email=augustoastore@gmail.com  
Data: 2025.09.03 14:01:21 -03'00'

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

### ANEXO I

R\$ 1,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
0011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0004	EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE		
2.106	APOIO ÀS ATIVIDADES DA APAE DE MARILÂNDIA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2500 – Recursos Ordinários – MDE – Ficha 1118	R\$ 180.000,00



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

**SR. ADILSON REGGIANI**

**MENSAGEM Nº /2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE”.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a transferência de recursos no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, destinados ao custeio das ações desenvolvidas pela APAE em nosso município.

Considerando a relevância do trabalho social prestado pela entidade, voltado à inclusão, ao atendimento especializado e à promoção da cidadania das pessoas com deficiência, a medida ora proposta mostra-se necessária para garantir a continuidade e o fortalecimento de suas atividades.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, pelos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Renovo, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740  
DN: cn=AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SyngularID Multipla,  
email=augustoastore@gmail.com  
Data: 2025.09.03 13:59:13 -0300'

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - RUA ANGELO SAUER, 1200 - CENTRO, MARILÂNDIA - ES, CEP: 29.725-000

TELEFONE: (27) 3724-2969

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **03/09/2025 14:30**

Checksum: **C6646427F7B5EE50A6AB651D0D1E3F729156741DA6F5AD2494B171100DD6CCE0**

